



## **AMPID**

Associação Nacional de Membros do Ministério Público de  
Defesa Dos Direitos dos Idosos e Pessoas com Deficiência

[www.ampid.org.br](http://www.ampid.org.br)

[ampidgrupo@yahoo.com.br](mailto:ampidgrupo@yahoo.com.br)

[www.facebook.com.br/AMPID.AMPID](https://www.facebook.com.br/AMPID.AMPID)

### **AMPID\_COSP12\_2019**

A Associação Nacional dos Membros do Ministério Público de Defesa dos Direitos dos Idosos e Pessoas com Deficiência traz a este Fórum Internacional sua profunda preocupação com o difícil momento social pelo qual passa o Brasil, com propostas legislativas de alteração de leis a gerar retrocessos em direitos conquistados pelas pessoas com deficiência.

A mais contundente alteração é a da previdência social que, se aprovada, colocará milhares de pessoas com deficiência na extrema miséria, violando ao artigo 28 da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência. As mudanças são graves e atingem diretamente as pessoas com deficiência intelectual, mental e grave no exercício de seu direito à pensão.

Este proceder afeta o pleno emprego do trabalhador com deficiência e seu direito a um ambiente acessível e inclusivo, pois altera tempo de contribuição social e a idade limite para o trabalho impedindo a conquista da aposentadoria.

Também está em discussão no Parlamento a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência que baseada no artigo 12 da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência garante o direito à capacidade civil plena da pessoa com deficiência. Nosso empenho e cuidado é demonstrar que antigos modelos civilistas não tragam retrocessos desse direito recentemente conquistado.

Outra preocupação da AMPID consiste na recente determinação do governo brasileiro em rever os conselhos de direitos que tratam do controle social dos diferentes domínios de direitos. Este proceder em relação ao conselho nacional de direitos das pessoas com deficiência está na direção oposta ao que determina o Comitê das Nações Unidas sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência. O conselho nacional de direitos das Pessoas com deficiência, composto por organizações representativas, há mais de duas décadas participa dos processos

públicos de tomada de decisões sobre seus próprios direitos humanos e pode não ser desconsiderado.

O esperado instrumento de avaliação da deficiência, baseado na Classificação Internacional de Funcionalidade corre o risco de manter a visão médica sobre a deficiência, tal a influência de médicos peritos do sistema previdenciário.

Nosso grupo de promotores e promotoras persiste no firme propósito de implementar a Convenção no que diz respeito ao acesso à educação inclusiva em igualdade de condições a todas as demais pessoas, tal como determinou nossa Suprema Corte. Também estamos atentas a implementação da acessibilidade em todos os ambientes públicos e de uso coletivo. Igualmente estamos atentas para com o princípio fundamental de igualdade de oportunidades de todas as pessoas com deficiência. Por isso, apoiamos a recém criada Rede Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência que tem como objetivo monitorar e cobrar de todas as instancias de governo a implementação de todos os direitos da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência.

A AMPID agradece a oportunidade de participar das discussões.